



LEI Nº 472/2006, DE 23 DE OUTUBRO 2006.

DÁ NOME DE ADALGISA ALVES, O LOCAL QUE É CONHECIDO POPULARMENTE COMO VILA DA PALHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

ART. 1º - Passa a ser chamada ADALGISA ALVES, a Vila da Palha na Comunidade de Olho D'Água.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2006.


JOSÉ EDILSON DA SILVA
Prefeito Municipal de Icapuí